

# Prefeitura Municipal de Aracati

Trav: Felismino Filho, 961 – Centro – CEP: 62800-000  
Fone: (88) 421.3109 – (88) 421.3041  
C.G.C 07.684.756/0001-46



**Lei nº 057/2001**

**Aracati, 01 de outubro de 2001**

**Dispõe sobre a abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências**

**O Prefeito Municipal de Aracati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento geral do Município o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, conforme especificações a seguir:**

09.10000000.000	<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>
09.10580000.000	<b>URBANISMO</b>
09.10583230.000	<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>
09.10583231.033	Construção e Melhorias Habitacionais
4110	Obras e instalações.....R\$ 36.565,56

**Art. 2º. Os fundos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:**

09.16000000.000	<b>TRANSPORTE</b>
09.16880000.000	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>
09.16885340.000	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>
09.16885341.020	Construção e recuperação de Estradas Vicinais
4110	Obras e instalações.....R\$ 36.565,56

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ao 1º dias do mês de outubro de 2001.**

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**